



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL N.º 293/2022**

Edital de notificação de contratação temporária  
conforme Classificação Concurso Público  
Municipal, Edital 01/2018.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ, Secretária da Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.309, de 03 de agosto de 2022.

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Professor Área I - Anos Iniciais Carga horária de 24h/s	<b>Camila Vargas dos Santos</b>	79.º

Em virtude da necessidade desta contratação em prazo determinado, serão notificados candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018) e, independente do interesse na contratação, os mesmos permanecerão na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de agosto de 2022.

TAINARA DA ROCHA  
MUNIZ:02872623086  
Assinado de forma digital por  
TAINARA DA ROCHA  
MUNIZ:02872623086  
Dados: 2022.08.11 12:38:50 -03'00'

Tainara da Rocha Muniz  
Secretária da Administração e Finanças  
em exercício

Registre-se e publique-se

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 11 de agosto de 2022.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
000.328.420-40	CLAUDIA DENISE LEAL	2021/1782

### MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL

Diretora do Departamento da Administração Tributária

#### Publicado por:

Carmem Lúcia Pires Nascimento  
Código Identificador:5DE7DFB5

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços n.º 207/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 048/2022.

CONTRATADA: ELISETE TERESINHA DA SILVA OLIVEIRA 43164927053, CNPJ: 24.506.997/0001-14.

OBJETO: Contratação da empresa ELISETE TERESINHA DA SILVA OLIVEIRA, para apresentação de 22 shows musicais que será realizado na Feira Nacional da Cana-de-Açúcar, Rapadura, Sonho e Arroz (FENACAN), entre os dias 10/08 à 21/08, sendo eles: Cássio Farias, Banda Ágape, Adriano Oliveira, Anderson Almeida, Germano Reis, Pagodi Z, Curtisamba, Manchinha Gaiteiro, Filipi Ferreira, Léo Richar, Dênis Lima, Ribah, Cacau dos Teclados, Dom Diego, Tony da Viola e Grupo, Elisandro Rocha, Zé Luiz, Rafa Batista e Banda, Nilmar Show, Banda Crossover, DJ Fernando e Paulinho Ricoli

VALOR TOTAL: R\$ 50.400,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado

#### Publicado por:

Luiza da Silva Vargas  
Código Identificador:0F54543B

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Locação n.º 208/2022.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 050/2022.

CONTRATADA: CHIES LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FESTAS LTDA, CNPJ: 22.046.269/0001-41.

OBJETO: Locação de mesas e cadeiras para acomodar a população presente na Feira Nacional da Cana-de-Açúcar, Rapadura, Sonho e Arroz (FENACAN), que ocorrerá entre os dias 10 a 21 de agosto de 2022

VALOR TOTAL: R\$ 9.997,50

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

#### Publicado por:

Luiza da Silva Vargas  
Código Identificador:67ACB15F

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 293/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ, Secretária da Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para

por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.309, de 03 de agosto de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Anos Iniciais Carga horária de 24h/s	Camila Vargas dos Santos	79.º

Em virtude da necessidade desta contratação em prazo determinado serão notificados candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018) e, independente do interesse na contratação, os mesmos permanecerão na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de agosto de 2022.

### TAINARA DA ROCHA MUNIZ

Secretária da Administração e Finanças  
Em Exercício

Registre-se e publique-se

#### Publicado por:

Graciela Silva da Silveira  
Código Identificador:D996C68º

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JULGAMENTO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 033/2021

A Comissão Permanente de Licitações referente ao recurso interposto no julgamento da fase de habilitação, da licitação na Modalidade de Tomada de Preços n.º 033/2021, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na obra de ciclovia e mini rotatória na Avenida Afonso Porto Emerim na cidade de Santo Antônio da Patrulha/RS, com extensão de 1,76km, com início próximo à RS030, terminando no atual fim de asfalto, conforme projeto em anexo, sendo este parte integrante do presente Edital Licitatório, informa posicionamento da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDI no seguinte sentido: O projeto de implantação da ciclofaixa e da mini rotatória é composto de diversos serviços que visam a reorganização do trânsito e do fluxo de diversos modais hoje conflitantes (pedestres ciclistas e motoristas). Além da pintura e sinalização, serão redesenhados diversos pontos dos canteiros centrais, de forma a organizar cruzamentos e retornos. Esse redesenho gera danos a diversos pontos do asfalto, que deverão ser refeitos. A exigência de experiência na execução de CBUQ se deve pela quantidade de pontos na extensão da avenida que precisam da reconstrução do pavimento. A empresa deve saber analisar e corrigir possíveis deformações reconstruindo as camadas de forma a garantir o melhor desempenho quanto à estruturação e a segurança, evitando o afundamento do leito e irregularidades na pista. Por esse motivo, mantém-se a exigência de habilitação no serviço proposto, independente da área afetada. Diante da manifestação técnica esta comissão INDEFERE o recurso apresentado, mantém a decisão que INABILITOU a empresa Construtora Silva & Dias Eireli, CNPJ 01.295.810/0001-85; por não ter cumprido o item 6.1.2 e 6.1.3 do edital, e declara o presente certame FRACASSADO. Nada mais a constar.